



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 3041/PROGEP/UFC, de 03 de junho de 2019.

Designação de membros da Comissão de Apoio à Gestão de Servidores da Universidade Federal do Ceará no ambiente inclusivo (Servidor INCLUI).

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores **Maria Clara Cunha Aragão de Albuquerque** - SIAPE nº 2406288, **Vanda Magalhães Leitão** - SIAPE nº 2166252, **Alanna Larisse Saraiva de Farias** - SIAPE nº 2981567, **Clemilda dos Santos Sousa** - SIAPE nº 1667018, **Davi Candido da Silva** - SIAPE nº 2030669, **Débora de Vasconcelos Souza Conrado** - SIAPE nº 2142268, **Fábio Luiz Benício Maia Nogueira** - SIAPE nº 1571370, **Grazielle Lúcio Gomes Fraga** - SIAPE nº 2090418, **José Alfredo de Albuquerque** - SIAPE nº 2060749, **Plínio Renan Gonçalves da Silveira** - SIAPE nº 2308772, **Ana Paula Oliveira de Carvalho** - SIAPE nº 1165930 e **Raquel da Silva Costa**, SIAPE nº 2018954, sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DE APOIO À GESTÃO DE SERVIDORES NO AMBIENTE INCLUSIVO (Servidor Inclui), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art.2º É competência da Comissão de Apoio à Gestão de Servidores no ambiente inclusivo da Universidade Federal do Ceará, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

- Contribuir para indicação de ações orientadoras para a implantação e expansão da política de acessibilidade e inclusão nas unidades administrativas e acadêmicas;
- Propor uma agenda positiva de ética, inclusão e direitos humanos, voltada para servidores com deficiência;
- Propor uma agenda de eventos e projetos culturais, artísticos e desportivos inclusivos, no cumprimento da política de acessibilidade e inclusão voltada para os servidores;
- Propor ações a serem desenvolvidas pelos gestores de forma a proporcionar às pessoas um ambiente mais humanizado, confortável, seguro e agradável, em conformidade com os requisitos de acessibilidade;
- Atuar em parceria com a Secretaria de Acessibilidade para propor e/ou desenvolver estudos, seminários, debates e pesquisas que forneçam subsídios em caráter propositivo para a formulação, elaboração e avaliação de políticas públicas de acessibilidade e inclusão;
- Desenvolver instrumento para realização de perfil sociodemográfico dos servidores com deficiência; e
- Orientar à PROGEP no cumprimento de normas aplicáveis aos servidores com deficiência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação para que possa produzir os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.

Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812241** e o código CRC **D1529174**.